



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE*

1 **ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR**
2 **PRO TEMPORE (CONSUP) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI (UFCA).** Aos
3 16 (dezesesseis) dias do mês de agosto, do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 14h25min, no
4 Auditório Bárbara de Alencar, *Campus* Juazeiro do Norte, situado à Avenida Tenente Raimundo
5 Rocha, s/nº – Bairro: Cidade Universitária, reuniu-se o Consup, em reunião convocada e
6 presidida pelo Prof. Ricardo Luiz Lange Ness. Fizeram-se presentes os seguintes membros do
7 conselho: Juscelino Pereira Silva (Vice-Reitor), Aluísio Martins de Sousa Júnior (Procurador
8 Geral) Plácido Francisco de Assis Andrade (Pró-reitor de Ensino), Fabiana Aparecida Lazzarin
9 (Pró-Reitora de Extensão), Túlio Bessa Almeida Gonçalves (Pró-reitor Adjunto de
10 Administração), José Robson Maia de Almeida (Pró-Reitor de Cultura), Roberto Rodrigues
11 Ramos (Pró-Reitor de Gestão de Pessoas), Tiago de Alencar Viana (Pró-Reitor Adjunto de
12 Planejamento e Orçamento), Ledjane Lima Sobrinho (Pró-Reitora de Assuntos Estudantis),
13 Liana de Andrade Esmeraldo Pereira (Pró-Reitora Adjunta de Assuntos Estudantis), Rodrigo
14 Lacerda Carvalho (Diretor do Instituto de Formação de Educadores), Rodrigo Capistrano
15 Camurça (Diretor do Instituto de Estudos do Semiárido), Cláudio Gleidiston Lima da Silva
16 (Diretor da Faculdade de Medicina), Antônio Nelson Lima da Costa (Diretor do Centro de
17 Ciências Agrárias e da Biodiversidade), Ary Ferreira da Silva (Diretor do Centro de Ciências e
18 Tecnologia), Ivânio Lopes de Azevedo Júnior (Diretor do Instituto Interdisciplinar de Sociedade,
19 Cultura e Arte), Luís Celestino de França Júnior (Vice-diretor do Instituto Interdisciplinar de
20 Sociedade, Cultura e Arte), Tharcísyo Sá e Sousa Duarte (Representante dos Coordenadores dos
21 Cursos de Graduação), Francisco Roberto de Azevedo (Representante Docente de Projetos de
22 Pesquisa), Marcus Vinícius de Oliveira Brasil (Representante Docente das Coordenações dos
23 Cursos, Projetos e Programas de Extensão), Maria Silvana Alcântara Costa (Representante dos
24 Docentes – Prof. Titular), Mário Henrique Gomes Pacheco (Representante dos Docentes – Prof.
25 Associado), Samira Alexandre da Silva (Representante dos Discentes dos Cursos de Graduação),
26 Paulo Júnior Alves Pereira (Representante Suplente dos Discentes dos Cursos de Graduação),
27 Jair Paulino de Sales (Representante dos Discentes dos Cursos de Pós-graduação), Cícero
28 Joaquim Pereira Macedo (Representante Suplente dos Servidores Técnico-administrativo).
29 Demais presentes: Leandro Targino Alves Fernandes (Secretário dos Órgãos Deliberativos
30 Superiores), Márcio Gandhi Figueiredo Temóteo (Assistente em Administração da UFCA),
31 Maria Roseane Melo dos Santos, Josevaldo Lopes, Francisco Alexsandro Sousa Canuto, André
32 Castelão, Antônio Rafael de Oliveira, Edson Menezes Vilar, Aneliza Sampaio Pacífico de Sousa,
33 José Katulo Ferreira, Diego Coelho do Nascimento. Havendo *quórum*, a Presidência
34 cumprimentou os presentes e declarou abertos os trabalhos. **1. Expediente. 1.1 – Inclusão de**
35 **matéria na ordem do dia:** Não houve. **1.2 – Exclusão de matéria na ordem do dia:** Não
36 houve. **1.3 – Justificativa de ausência de conselheiros:** Não houve. **1.4 – Boas-vindas aos**
37 **novos representantes:** Com os cumprimentos, o Prof. Ricardo Luiz Lange Ness, Presidente do
38 Conselho Superior *Pro tempore*, acolheu o recém nomeado Pró-Reitor Adjunto de Planejamento
39 e Orçamento, Tiago de Alencar Viana, enaltecendo sua atuação nos cursos que tem ministrado,
40 na justiça federal e noutras instituições, sobre governança e gestão de risco, divulgando, dessa
41 forma, o nome da UFCA. **2. Aprovação da Ata da Reunião Anterior** – A Ata da 22ª Reunião
42 Ordinária do Consup, realizada no dia 19 (dezenove) de julho de 2018 (dois mil e dezoito), a
43 qual foi encaminhada aos endereços eletrônicos dos membros do conselho, para apreciação
44 prévia, em 07 (sete) de agosto de 2018 (dois mil e dezoito). Em plenária, a ata foi posta em
45 apreciação e, posteriormente, aprovada por unanimidade, sem alterações. **3. ORDEM DO DIA.**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
CONSELHO SUPERIOR PRO TEMPORE

46 **3.1 – Processo nº 23507.002336/2018-35 – Apreciação e Aprovação do Documento Base do**
47 **Plano de Logística Sustentável.** O professor Rodrigo Capistrano Camurça, Diretor do Instituto
48 de Estudos do Semiárido, relatou a matéria indicada, na íntegra: “*Trata o presente processo de*
49 *apreciação e aprovação do documento base do plano de logística sustentável, que versa sobre*
50 *licitação sustentável; redução do consumo de papel e copos; sustentabilidade nas obras e*
51 *manutenção; coleta seletiva de resíduos; redução do consumo de energia elétrica; otimização da*
52 *telefonía; sustentabilidade no uso de água e esgoto; implantação de práticas de otimização de*
53 *limpeza; obras de paisagismo e revitalização; práticas para aquisição de equipamentos de TI;*
54 *práticas de tratamento de reciclados; implantação de práticas de qualidade de vida e ações para*
55 *o deslocamento sustentável. Considerando os objetivos específicos do PLS/UFCA, quais sejam:*
56 *eliminação da compra de copos descartáveis; redução do consumo, per capita, de energia*
57 *elétrica, água e esgoto; redução do consumo de papel A4, cartuchos e toners; gerenciamento de*
58 *resíduos sólidos; constituição de programa de capacitação e sensibilização para servidores e*
59 *terceirizados; promoção da qualidade de vida; estímulo à adoção de fontes de energia*
60 *alternativa e renovável nos campi; estabelecimento de comunicação intensiva, em todos os*
61 *campi, sobre economia de material, energia, água e outros. Considerando o fato de o PLS ser*
62 *um documento exigido pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; considerando a*
63 *participação da comunidade acadêmica na elaboração do plano; considerando o fato de terem*
64 *sido avaliados os riscos relativos às iniciativas de sustentabilidade propostas pelo PLS/UFCA;*
65 *considerando que foram observados os recursos necessários para a implementação do*
66 *PLS/UFCA, bem como considerando a documentação constante nos autos, voto, favoravelmente,*
67 *ao processo nº 23507.002336/2018-35, referente ao documento base do plano de logística*
68 *sustentável”.* Após a explanação, a presidência declarou aberto o momento de discussão. Tiago
69 de Alencar Viana, Pró-Reitor Adjunto de Planejamento e Orçamento, esclareceu que a grande
70 importância desse plano é a tarefa de operacionalizar a Política de Sustentabilidade da UFCA.
71 Disse que a política define princípios e diretrizes e que o plano tem um caráter operacional,
72 estabelecendo, inclusive, que se firmem parcerias com outras instituições. A presidência elucidou
73 que o plano de logística é uma imposição legal e que mantém sintonia com o PDI da UFCA.
74 Afirmou que sua aprovação enseja um considerável avanço em relação à sustentabilidade na
75 instituição, já que prevê a atuação de uma equipe na efetivação de suas práticas, até então,
76 geralmente, contempladas apenas no campo teórico. Não havendo mais ponderações, a matéria
77 foi posta em votação e aprovada, por unanimidade. Documento gerado: Resolução nº 24/Consup,
78 de 16 de agosto de 2018. **3.2 – Processo nº 122391.001264/2018-60 - Solicitação de dispensa da**
79 **titulação de doutor, substituindo-a pela titulação de mestre, para submissão de inscrições do**
80 **Concurso para Magistério Superior, Setor de Estudo Fundamentos Teóricos da Biblioteconomia e**
81 **Ciência da Informação.** O professor Antônio Néson Lima da Costa, Diretor do Centro de
82 Ciências Agrárias e da Biodiversidade, apresentou a matéria indicada, na íntegra: “*Trata o*
83 *presente processo de solicitação de reabertura de inscrição para mestre, em processo seletivo de*
84 *magistério superior, setor de estudo: Fundamentos Teóricos da Biblioteconomia e Ciência da*
85 *Informação para o Curso de Biblioteconomia. Considerando a documentação constante nos*
86 *autos, quais sejam: A justificativa da comissão executiva do concurso, baseada na Resolução nº*
87 *53 de 2017 do CONSUP, o Parecer nº 01/2018 do CCSA, favorável à matéria e Ata da Vigésima*
88 *Sexta Reunião Extraordinária do Conselho do CCSA, com aprovação unânime da matéria, voto,*
89 *favoravelmente, à referida solicitação”.* Após a explanação, a presidência declarou aberto o
90 momento de discussão. Não havendo ponderações, a matéria foi posta em votação e aprovada,
91 por unanimidade. Documento gerado: Ato decisório nº 04/Consup, de 16 de agosto de 2018. **3.3**
92 **– Processo nº 23507.002420/2018-95 – Solicitação de Aprovação da Política Linguística**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
CONSELHO SUPERIOR PRO TEMPORE

93 **Institucional da Universidade Federal do Cariri.** Tiago de Alencar Viana, Pró-Reitor Adjunto
94 de Planejamento e Orçamento, representando o Professor Jeová Torres Júnior, Pró-Reitor de
95 Planejamento e Orçamento, apresentou a matéria na íntegra: *“Trata o presente processo de*
96 *apreciação da proposta de resolução pelo Conselho Superior Pro tempore, da Universidade*
97 *Federal do Cariri, que irá dispor sobre a Política Linguística Institucional desta universidade.*
98 *Considerando a documentação apresentada e o marco legal e regulamentar, indicados nos autos*
99 *do processo, percebe-se a emergente necessidade da UFCA estabelecer uma regulamentação*
100 *para o assunto principal em tela. Instituir uma Política Linguística Institucional na universidade*
101 *reforça o objetivo estratégico de nossa instituição de internacionalização, estabelecendo as*
102 *bases para a criação de um plano de formação, em língua estrangeira, das comunidades*
103 *acadêmica e externa e a importância que a UFCA dá à valorização da interação intercultural,*
104 *entre os povos, e à integração do conhecimento produzido nas universidades com aquele gerado*
105 *em outras instituições de educação, ciência e tecnologia do planeta. No tocante ao fluxo*
106 *processual de tramitação, a primeira versão da minuta desta proposta foi apresentada à*
107 *Coordenação de Planejamento e Gestão Estratégica da Pró-reitoria de Planejamento e*
108 *Orçamento. Neste momento, observou-se a padronização de itens obrigatórios para uma política*
109 *institucional e a referência feita, no documento, ao marco estratégico da UFCA: O Plano de*
110 *Desenvolvimento Institucional e Planejamento Estratégico Institucional. Dessa forma, algumas*
111 *alterações de forma e conteúdo foram sugeridas e implementadas. Todavia, o tempo para a*
112 *CPGE/PROPLAN analisar aquela primeira versão do documento foi exíguo. Por outro lado, a*
113 *oportunidade deste conselheiro e Pró-reitor de Planejamento e Orçamento apreciar a minuta*
114 *alterada para apresentar este parecer ao Consup permitiu que algumas novas observações, para*
115 *alteração do texto, fossem realizadas. Antes de apresentar estas propostas de alteração, de*
116 *forma e conteúdo na minuta, convém destacar que não se identifica, no processo, que a mesma*
117 *tenha passado pelo juízo da Procuradoria Federal da UFCA. Sobre isso, cumpre destacar que a*
118 *CPGE/PROPLAN defende que as propostas de políticas institucionais, a serem convertidas em*
119 *documentos legais pelo Consup, passem, compulsoriamente, pela análise da Procuradoria, no*
120 *seu fluxo de tramitação processual, antes da apreciação por este conselho. Obviamente, o*
121 *próprio Consup deve avaliar e considerar as cabíveis exceções, uma vez que a ele compete o*
122 *julgamento final pela aprovação do documento. Já em relação às alterações de conteúdo, as*
123 *quais recomendo na minuta desta política, estão os seguintes pontos: No preâmbulo da proposta*
124 *de resolução: Onde se lê: Considerando o Planejamento Estratégico Institucional - PEI 2025 e*
125 *Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade Federal do Cariri, modifique-se para:*
126 *Considerando a subseção 3.11 do Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade*
127 *Federal do Cariri (PDI UFCA), que trata das Políticas de Internacionalização; considerando o*
128 *objetivo estratégico vinculado ao relacionamento institucional que compõe o Mapa Estratégico*
129 *do Planejamento Estratégico Institucional da Universidade Federal do Cariri (PEI UFCA*
130 *2025); onde se lê: Considerando a valorização das relações interculturais, da inclusão social e*
131 *cultural e do respeito à diversidade sociolinguística; modifique-se para: Considerando o*
132 *fortalecimento da internacionalização, a valorização das relações interculturais, da inclusão*
133 *social e cultural e do respeito à diversidade sociolinguística na UFCA. No corpo da proposta de*
134 *resolução: onde se lê: Art. 3º A política Linguística da Universidade Federal do Cariri tem como*
135 *objetivos: Inciso segundo: Ofertar disciplinas livres e programas de ensino de línguas*
136 *estrangeiras no âmbito da Graduação e da Pós-graduação; Inciso terceiro: Fomentar a*
137 *internacionalização do currículo, no âmbito da Graduação e da Pós-graduação, por meio de*
138 *disciplinas ministradas em língua estrangeira; Inciso quarto: Viabilizar programas de ensino*



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
CONSELHO SUPERIOR PRO TEMPORE**

139 *presenciais ou a distância de português como Língua Estrangeira – PLE, no âmbito da*
140 *Graduação e da Pós-graduação; Inciso quinto: Integrar a Universidade com a comunidade,*
141 *modifique-se para: “Art. 3º A Política Linguística da Universidade Federal do Cariri tem como*
142 *objetivos: Inciso segundo: Assentar os fundamentos para a oferta de disciplinas livres e*
143 *programas de ensino de línguas estrangeiras, no âmbito da Graduação e da Pós-graduação;*
144 *Inciso terceiro: Demarcar os princípios para o fomento e a internacionalização do currículo,*
145 *por meio de disciplinas ministradas em língua estrangeira, nos cursos da Graduação e da Pós-*
146 *graduação; Inciso quarto: Edificar as bases conceituais para viabilização de programas de*
147 *ensino presenciais ou à distância de português como Língua Estrangeira – PLE, no âmbito da*
148 *Graduação e da Pós-graduação; Inciso quinto: Determinar quais as instâncias da UFCA que*
149 *integram, fomentam, gerenciam e atuam, sob a égide da política, e quais as atribuições de cada*
150 *um destes órgãos para promover e ampliar, através do acesso às línguas estrangeiras e à*
151 *internacionalização, a relação da Universidade com a comunidade; Inciso sexto: Estabelecer*
152 *as diretrizes constitutivas de uma política linguística que servirão de suporte para a elaboração*
153 *do Plano Linguístico da Universidade Federal do Cariri. Onde se lê: “Art. 5º A política*
154 *Linguística da Universidade Federal do Cariri será desenvolvida a partir das seguintes ações:*
155 *modifique-se para: “Art. 5º A política Linguística da Universidade Federal do Cariri será*
156 *desenvolvida a partir das seguintes ações, a serem detalhadas no Plano Linguístico da*
157 *Universidade Federal do Cariri. Onde se lê: Art. 7º A Política Linguística da Universidade*
158 *Federal deverá anualmente ser submetida a avaliação, com intuito de melhorar as ações*
159 *propostas; Parágrafo primeiro: Devem fazer parte do processo avaliativo desta Política*
160 *Linguística uma comissão formada por integrantes da Pró-reitora de Cultura, da Pró-reitora de*
161 *Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, da Secretaria de Cooperação Internacional e da*
162 *comunidade acadêmica, com representação de estudantes e servidores. Art. 8º Esta Resolução*
163 *entra em vigor na data de sua publicação, modifique-se para: Art. 7º O Plano Linguístico da*
164 *Universidade Federal do Cariri, a que se refere esta Política Linguística deverá anualmente ser*
165 *submetido a avaliação do Comitê de Governança da UFCA com intuito de aprovar o plano e*
166 *melhorar as ações propostas; Art. 8º Para construir e acompanhar o Plano Linguístico anual,*
167 *bem como revisar, quando necessário, esta Política Linguística, será constituída uma comissão*
168 *formada por integrantes da Pró-Reitoria de Cultura, da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-*
169 *graduação e Inovação, da Secretaria de Cooperação Internacional e da comunidade acadêmica,*
170 *com representação de estudantes e servidores; Art. 9 Esta Resolução entra em vigor na data de*
171 *sua publicação. Por seu turno, em relação às alterações de forma na minuta desta política,*
172 *indico que do Art. 1 ao Art. 3 componham o Capítulo primeiro – Dos Princípios e Diretrizes. Já*
173 *do Art 4 ao Art. 6 recomendo que façam parte de um capítulo chamado Capítulo Segundo – Da*
174 *Estrutura. Por fim, sugiro que do Art. 7 ao Art. 9 estejam em um capítulo nominado Capítulo*
175 *Terceiro – Das Disposições Gerais. Além destas indicações de alterações, recomendo uma*
176 *revisão ortográfica. Diante desses argumentos, na condição de conselheiro, como Pró-Reitor de*
177 *Planejamento e Orçamento, voto, favoravelmente, pela aprovação de uma Política Linguística*
178 *Institucional da Universidade Federal do Cariri, que se converta em Resolução do Consup,*
179 *condicionando-se à efetivação das alterações apresentadas neste parecer”. Após a explanação,*
180 *a presidência declarou aberto o momento de discussão. Leandro Targino Alves Fernandes,*
181 *Secretário dos Órgãos Deliberativos Superiores, esclareceu que pediu orientação à Procuradoria,*
182 *sendo informado que a apresentação do referido processo, no Consup, prescinde de consulta*
183 *àquele órgão. O Professor Luís Celestino de França Júnior, Vice-diretor do Instituto*
184 *Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Arte, disse ter uma dúvida conceitual quanto ao uso do*



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE*

185 termo mais adequado, se política ou plano. Asseverou também que as alterações propostas pelo
186 relator talvez modificariam o cerne do documento original e pediu ao Professor José Robson
187 Maia de Almeida, Pró-Reitor de Cultura, uma avaliação, nesse sentido, o qual esclareceu que a
188 Política Linguística é uma exigência do Ministério da Educação direcionada às universidades
189 que participam do Programa Idiomas sem Fronteiras. Informou também que a proposta do
190 documento foi elaborada por uma comissão formada por docentes e técnicos pertencentes às
191 instâncias envolvidas com as atividades. Com relação à apreciação da procuradoria, asseverou
192 que o prazo de apresentação do documento final ao ministério (dia 30 de agosto de 2018),
193 inviabilizou esse trâmite. Disse que as alterações sugeridas pela relatoria parecem não
194 comprometer o conteúdo, mas a forma do documento; já a sugestão de modificação do termo
195 política para plano contraria a orientação do MEC, já adotada por outras universidades. Afirmou
196 que, para além da exigência do MEC, percebe-se a necessidade de um documento que normatize
197 as diversas atividades de idiomas realizadas na universidade, sobre as quais incidem expressiva
198 demanda e a consequente necessidade de ampliação. Lembrou que a internacionalização da
199 UFCA passa pela aprovação da política e se traduz no intercâmbio e no incremento da pesquisa e
200 da extensão. O Professor Ivânio Lopes de Azevedo Júnior, Diretor do Instituto Interdisciplinar de
201 Sociedade, Cultura e Arte, propôs que o documento fosse encaminhado à procuradoria e
202 aprovado *Ad referendum*, satisfazendo o caráter de urgência, bem como a necessidade de
203 segurança jurídica para o ato de aprovação. O Professor José Robson sugeriu que a Pró-Reitoria
204 de Planejamento e Orçamento oriente a comunidade acadêmica, por meio de normativa, quanto à
205 elaboração dos documentos oficiais, inclusive estabelecendo a distinção entre política e plano.
206 Sanadas as dúvidas, a proposta do Professor Ivânio Lopes de Azevedo, de que a matéria fosse
207 retirada da pauta e o documento enviado à Procuradoria, para análise e emissão de parecer,
208 sendo, posteriormente, aprovada *Ad Referendum*, foi posta em votação e aprovada, por
209 unanimidade. **3.4 – Processo nº 23507.002436/2018-51- Proposta de emenda à Resolução nº**
210 **16/Consup, de 20 de maio de 2014 e seus anexos.** A Professora Fabiana Aparecida Lazzarin,
211 Pró-Reitora de Extensão, apresentou o relato da matéria, na íntegra: “Trata o presente processo
212 sobre emendas à Resolução nº 16/Consup, de 20 de maio de 2014 e seus anexos, que definem os
213 Programas de Assistência Estudantil da Universidade Federal do Cariri e dão outras
214 providências. Considerando a documentação constante nos autos do processo, no Anexo I, da
215 referida resolução, que dispõe sobre a Regulamentação do Programa Auxílio Moradia, propondo
216 que ocorram mudanças de redação nos artigos 2º, 3º e 6º, revogações nos artigos 6º, 7º, 12 e 13,
217 bem como inclusões nos artigos 6º, 12 e 13. Considerando ainda a documentação constante nos
218 autos do processo, no Anexo II, que dispõe sobre a regulamentação do Programa Auxílio
219 Emergencial, propondo que ocorreram mudanças de redação nos artigos 1º, 3º, 4º e 5º,
220 revogações nos artigos 3º e 6º, bem como inclusões dos artigos 4º e 6º. Considerando a
221 documentação constante nos autos do processo, no Anexo III, da referida resolução, que dispõe
222 sobre a regulamentação do Programa Auxílio Alimentação, propondo que ocorram mudanças de
223 redação no artigo 3º, revogações nos artigos 3º e 7º, bem como inclusão no artigo 7º e a seguinte
224 mudança de redação no capítulo V: Onde se lê do cancelamento, leia-se do cancelamento e da
225 suspensão. Considerando ainda a documentação constante nos autos do processo, no Anexo IV,
226 que dispõe sobre a Regulamentação do Programa Auxílio Transporte, propondo que ocorreram
227 mudanças de redação no artigo 3º, revogações nos artigos 3º e 8º, bem como inclusão no artigo
228 8º e a seguinte mudança de redação no capítulo V: Onde se lê do cancelamento, leia-se do
229 cancelamento e da suspensão. Considerando ainda a documentação constante nos autos do
230 processo, no Anexo V, da referida resolução, que dispõe sobre a regulamentação do Programa



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE*

231 Bolsa de Iniciação Acadêmica, propõe-se que ocorram mudanças de redação no artigo 4º,
232 revogações nos artigos 4º, 15, 18 e 19, bem como inclusões nos artigos 18 e 19. Considerando a
233 documentação constante nos autos do processo, no Anexo VI, que dispõe sobre a regulamentação
234 do Programa Auxílio Financeiro a Eventos, propõe-se que ocorram mudanças de redação nos
235 artigos 3º, 4º, 8º e 12, com revogações nos artigos 4º, 12 e 13, bem como inclusões nos artigos
236 4º, 8º e 12, além de revogação completa do capítulo III, que trata da documentação, tal como do
237 capítulo V, que trata dos valores. Considerando ainda a documentação constante nos autos do
238 processo; no Anexo VII, da referida resolução, que dispõe sobre a regulamentação do Programa
239 Auxílio Óculos, propõe-se que ocorram mudanças de redação nos artigos 3º e 6º, bem como
240 inclusões no artigo 3º, além de inclusão de parágrafo único, que trata sobre inadimplência.
241 Considerando ainda a documentação constante nos autos do processo; no Anexo VIII, que dispõe
242 sobre a Regulamentação do Programa Auxílio Creche, propõe-se que ocorram mudanças de
243 redação nos artigos 4º e 11, com revogação nos artigos 9º, 12 e 13, bem como inclusão nos
244 artigos 12 e 13, além de inclusão de parágrafo único, que trata sobre prazo de concessão do
245 benefício. Ademais, propõe-se que ocorreram alterações de redação em toda Resolução nº
246 16/Consup, de 20 de maio de 2014, substituindo a sigla DAE para PRAE. Assim, voto,
247 favoravelmente, à proposta de emendas à Resolução nº 16/Consup, de 20 de maio de 2014, e
248 seus anexos, condicionando-se, meu voto, à seguinte alteração na proposta de redação do Anexo
249 VI, em seu inciso V, do artigo 4º: Onde se lê *Participação em visita técnica relacionada ao*
250 *projeto em que o estudante está inserido, leia-se: Participação em visita técnica relacionada ao*
251 *projeto ou programa em que o estudante está inscrito*". Após a explanação, a presidência
252 declarou aberto o momento de discussão. A professora Ledjane Lima Sobrinho, Pró-Reitora de
253 Assuntos Estudantis, esclareceu que há uma urgência em relação à aprovação da matéria, em
254 virtude da necessidade de publicação do edital dos programas de assistência estudantil, já no
255 início do semestre letivo. Afirmou que a proposta atualiza a resolução com respeito ao
256 Regimento das Graduações; revisa prazos para prestações de contas e viabiliza a elaboração de
257 edital unificado dos programas em pauta. Além disso, também possibilita que o edital seja
258 lançado no semestre anterior ao usufruto, já que o processo avaliativo é longo, ensejando que os
259 estudantes possam se beneficiar a partir do início e durante todo o semestre letivo. Salientou
260 ainda que, de modo geral, a proposta visa facilitar o acesso do estudante aos benefícios e a
261 permanência da fruição, no tempo previsto. Não havendo mais elucidacões, a matéria foi posta
262 em votação e aprovada, por unanimidade. Documento gerado: Resolução nº 26/Consup, de 16 de
263 agosto de 2018. **3.5 - Processo nº 23507.001657/2018-35 – Proposta do Regimento Interno do**
264 **Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes.** O professor Roberto Rodrigues
265 Ramos, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, introduziu a apresentação da matéria e passou a
266 palavra ao professor Luís Celestino de França Júnior, que relatou a matéria nos seguintes termos:
267 *"A presente proposta trata da criação do Regimento Interno do IISCA e surgiu como demanda*
268 *dos técnicos-administrativos da unidade, a partir da necessidade de se preencher um vago*
269 *normativo existente na universidade. O documento deveria definir, dentre outras questões, as*
270 *atribuições da diretoria e das coordenações dos cursos, além de todo o fluxo dos processos*
271 *administrativos. Nesse sentido, realizaram-se debates e se elaborou uma proposta, que foi*
272 *aprovada na reunião do conselho da unidade e encaminhada para apreciação do Consup, onde*
273 *se ponderou sobre a conveniência de um parecer da Procuradoria. Acolhida a sugestão, as*
274 *recomendações, daquele órgão, foram acatadas, em sua maioria, com duas exceções. O Artigo*
275 *12, em seu inciso 27, que trata da participação de docentes em eventos esporádicos, com*
276 *recebimento de pagamento, recebeu recomendação para que a autorização ao pleito fosse uma*



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE*

277 *atribuição das coordenações dos cursos, mas, considerando que alguns professores têm vínculos*
278 *com vários cursos, o IISCA entendeu que a incumbência deve ser do conselho da unidade. Já no*
279 *Art. 69, que trata das solicitações de afastamento parcial ou de horário especial para servidor*
280 *estudante, as alterações propostas pareciam indicar a necessidade da compensação de horas,*
281 *sem possibilidade de dispensa. Dessa forma, o IISCA optou pela redação original, considerando*
282 *a Nota Técnica SEI nº 6197/2015-MP, que autoriza o referido pleito, sem a necessidade de*
283 *compensação”. Com relação às demais recomendações do parecer, todas acatadas, afirmou*
284 *serem, majoritariamente, de natureza redacional e destacou a referência ao Estatuto da UFCA,*
285 *que foi contraindicada, já que esse documento ainda não foi aprovado, bem como a supressão do*
286 *Art. 15, que provocou a renumeração dos demais, levando o texto do Art. 16, por exemplo, a ter*
287 *a denominação de Art. 15, como título, e assim sucessivamente. Finalizando, salientou que,*
288 *particularmente, não possui uma visão normativa, mas compreende que uma instituição pública*
289 *carece de regras bem definidas, sob pena de se produzir dubiedade de interpretações. O professor*
290 *Ivânio Lopes de Azevedo Júnior, Diretor do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e*
291 *Arte, corroborando a discussão sobre a atribuição de autorizar a participação de docentes em*
292 *eventos esporádicos, com recebimento de pagamento, argumentou que os professores são lotados*
293 *nas unidades acadêmicas, com a qual possuem relação de hierarquia, cabendo aos colegiados dos*
294 *cursos a gestão dos projetos pedagógicos, visando a excelência acadêmica. Disse que a*
295 *incumbência dessa autorização tem sido da diretoria da unidade, como regra e prática usual,*
296 *desde os tempos do Campus Avançado da UFC no Cariri, e que a proposta apresentada*
297 *descentraliza a prática ao definir que a instância autorizadora será o conselho da unidade, onde*
298 *as coordenações estão representadas. O doutor Aluísio Martins de Souza Júnior, Procurador*
299 *Geral, ponderou que, em algumas situações, as demandas pelas atividades em referência podem*
300 *não coincidir com as reuniões do conselho da unidade, sugerindo que, em casos assim, se adote a*
301 *aprovação *Ad referendum*, mas ressaltou que sua preocupação se ligava à necessidade do*
302 *Colegiado dos cursos ficarem cientes das atividades externas remuneradas dos seus docentes.*
303 *Ressaltou também que o parecer emitido pela procuradoria tem um caráter de sugestão, podendo*
304 *não ser acatado integralmente. Asseverou que o documento se aplica isoladamente ao IISCA,*
305 *indicando que pode ser seguido por outras unidades acadêmicas, mas que seria mais apropriada a*
306 *elaboração de uma norma geral para toda a universidade. Com relação ao Art. 69, que trata das*
307 *solicitações de afastamento ou horário especial para servidor estudante, ponderou que sugeriu a*
308 *retirada da expressão *com ou sem necessidade de compensação*, por tratar-se de assunto*
309 *polêmico, sobre o qual os próprios órgãos que orientam a matéria não estabelecerem consenso,*
310 *de forma que a retirada da expressão não gera ou elimina o direito, já que o regimento não teria*
311 *força jurídica para demover as polêmicas próprias do tema. Afirmou que as alterações acatadas*
312 *satisfizeram a procuradoria e que votaria, favoravelmente, à aprovação do documento, na forma*
313 *apresentada. O professor Luiz Celestino de França Júnior, considerando as ponderações do*
314 *doutor Aluísio Martins de Sousa, deliberou pela supressão da expressão *com ou sem necessidade**
315 **de compensação* do Art. 69, esclarecendo que, em caso de aprovação da proposta, o IISCA*
316 *seguiria as orientações da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, neste ponto. Retomando a palavra,*
317 *o professor Roberto Rodrigues Ramos, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, votou favoravelmente à*
318 *aprovação da matéria e parabenizou a diligência do IISCA, na regulamentação das suas*
319 *atividades. A presidência enalteceu a iniciativa da proposta, indicando-a como modelo a ser*
320 *seguido pelas demais unidades. Não havendo mais ponderações, a matéria foi posta em votação e*
321 *aprovada, por unanimidade, com declaração de voto do professor Ivânio Lopes de Azevedo*
322 *Júnior, que se manifestou agradecendo ao Consup pela aprovação do regimento. Esclareceu que*



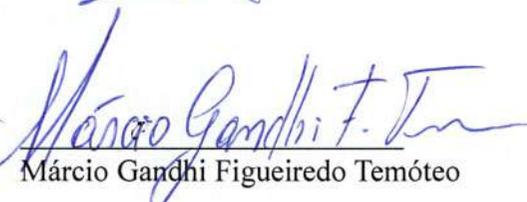
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE*

323 assumiu a diretoria do IISCA, juntamente com o professor Luiz Celestino, com o compromisso
324 de elaborar alguns documentos importantes, necessários ao bom funcionamento da unidade,
325 agradeceu a participação de todos que contribuíram para construção do regimento do IISCA,
326 citando nominalmente o técnico administrativo Catulo e os professores Éricson, Eduardo e
327 Marcus Brasil. Por fim, despediu-se do colegiado, informando que se afastará para cursar
328 doutorado, agradecendo a oportunidade de convivência e do trabalho conjunto. Documento
329 Gerado: Resolução nº 25/Consup, de 16 de agosto de 2018. **4. Comunicações dos Membros do**
330 **Conselho e Visitantes:** A Chefe da Auditoria Interna da UFCA, Maria Roseane Melo dos
331 Santos, apresentou a versão final do Relatório de Auditoria nº 001/2018, ação 3.1 – Processos
332 Licitatórios e Contratos. Esclareceu que a auditoria teve como objetivo avaliar a legalidade dos
333 processos licitatórios, procedimentos legais e controles internos, assim como acompanhar o
334 cumprimento das recomendações emanadas por este setor e pelos órgãos de controle interno e
335 externo. Informou que o escopo se configurou nos seguintes moldes: Regularidade dos processos
336 licitatórios e dos contratos, quanto às suas legalidade, legitimidade e economicidade. Informou
337 que a amostragem foi aleatória, selecionada mediante critérios de relevância, materialidade e
338 criticidade e composta por licitações realizadas entre os meses de janeiro a dezembro de 2017,
339 em contratos que estavam vigentes. Ressaltou ainda que o tamanho da amostra foi definido por
340 ocasião da ação. Também apresentou a versão final do Relatório de Auditoria nº 02/2018, ação
341 4.1 – Gestão de Laboratórios, afirmando que a auditoria teve como objetivo verificar aspectos
342 relativos à confiabilidade, integridade, eficácia, eficiência, efetividade e conformidade com
343 normas, legislação, regulamentos e jurisprudências, quanto aos controles administrativos
344 implantados na gestão dos laboratórios da UFCA. Informou ainda que o escopo se configurou
345 nos seguintes moldes: Gestão dos laboratórios da UFCA nos Campi de Juazeiro, Crato e
346 Barbalha. Disse que a amostra foi definida por ocasião da ação. Apresentou ainda os resultados
347 detalhados e informou que os relatórios se encontram publicados, no Portal da UFCA, na página
348 da Auditoria Interna. **5. Comunicações da Presidência:** O professor Ricardo Luiz Lange Ness
349 informou sobre realização da colação de grau 2018.1, que aconteceria à noite, na mesma data da
350 presente reunião. Às 16 horas e 15 minutos, nada mais havendo a tratar, a presidência agradeceu
351 o comparecimento dos membros do conselho. Para constar, eu, Márcio Gandhi Figueiredo
352 Temóteo, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada por mim e pela
353 Presidência.

354
355
356
357

358
359 Juscelino Pereira Silva

360
361

362
363 
364 Márcio Gandhi Figueiredo Temóteo